

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0093006/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - IN nº 008/2026	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº
0093006/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
0093006/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES
ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E
A EMPRESA: PLAN MOVEIS E MATERIAIS PARA
CONSTRUCOES LTDA – CNPJ Nº 32.687.353/0001-06 .
OBJETO: fornecimento e instalação de móveis planejados
em MDF, sob medida, destinados a atender às necessidades
administrativas da Administração Municipal. DATA DO
CONTRATO: 30/06/2026 - VIGÊNCIA: 31 de dezembro
de 2026. VALOR TOTAL: R\$ 62.105,00 (sessenta e dois
mil cento e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento
e Finanças; 04.122.0052.2-050 - DESCRIÇÃO:
Manutenção de Prédios Públicos; 4.4.90.52.00.00 –
Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS
PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES
ALTOS - MA, 30 de JUNHO de 2026.

*Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: fhigud21120260709100703*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - IN nº
008/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos -
MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela
lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela
legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I,
da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para
apresentação artística musical do cantor “GLEYDSON

GAVIÃO”, no dia 19 de setembro de 2026, durante a
tradicional cavalgada na cidade de Montes Altos/MA e
legalidade do Processo Administrativo nº 034/2026 que
originou a inexigibilidade nº 008/2026 dentro das
legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa **GAVIÃO
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ
sob o nº 55.981.143/0001-13, pelo valor global de R\$
150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos
financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme
abaixo;

Órgão: 07 – Montes Altos;

*Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de
Cultura e Comunicação;*

*Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 -
DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e
Folclóricas;*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica;*

Autorizo a contratação da empresa **GAVIÃO
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ
sob o nº 55.981.143/0001-13, pelo valor global de R\$
150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato
a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do
município em nome do favorecido, e realize as publicações
exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado
com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal
14.133/2021.

Montes Altos – M-A, 09 de julho de 2026

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

*Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: gisvkqwxrvh20260709140737*

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br